



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 302 - SBE

SEI/TRE-AL - 0419976 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 302/2018 TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SBE

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação do horário limite de remessa de matérias para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DEJEAL) às demais demandas da Seção Editora,

RESOLVE:

Art.1º Altera o horário de remessa de matérias à Seção de Biblioteca e Editoração, de 03 para 01 (uma) hora antes do término do expediente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art.2º As unidades remetentes poderão requerer a devolução de matéria enviada para publicação, até 01 (uma) hora antes do término do expediente da Secretaria do TRE/AL do dia útil anterior à data prevista para sua veiculação no DEJEAL.

Art.3º Estas alterações passam a vigorar do início do registro de candidaturas até a diplomação dos eleitos, onde esta portaria perderá seu efeito legal.

Desembargador José Carlos Malta Marques
Maceió, 14 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em

14/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419976 e o código CRC 8D8F157B.